



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

**EDITAL 01/2021/DIPPED/IFPB**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA**  
**FAMILIAR (PROAF/IFPB)**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**

O Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da seleção simplificada de bolsistas e colaboradores externos para o projeto de extensão *Agroquímica* de que trata o **EDITAL 01/2021/DIPPED/IFPB** e de acordo com o item 7 (subitens 7.1 a 7.3) do EDITAL PROEXC Nº 12, DE 21/06/2021, - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PROAF-IFPB).

**1 RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES**

Nº	Nome	Entrevista	CRE	Experiência	Nota Final	Resultado
1	Beteseã Laís Batista Pereira	92,50	94,30	0,00	62,26	Aprovado com bolsa em 1º lugar
2	Felipe José Teixeira Simão	80,50	87,19	0,00	55,89	Aprovado sem bolsa em 3º lugar
3	Wilka Haviland Fernandes Correa	92,00	92,66	0,00	61,53	Aprovado sem bolsa em 2º lugar

**2 RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE COLABORADORES EXTERNOS**

Nº	Nome	Entrevista	CRE	Experiência	Nota Final	Resultado
1	Alisson de Lima Xavier	100,00	-	15,0	57,50	Aprovado com bolsa em 1º lugar

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

**3.2** O IFPB-Campus João Pessoa não se responsabiliza por recurso a este resultado não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo DIPPED e Coordenação de Extensão do *campus João Pessoa*.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021

Leandro José Medeiros Amorim Santos

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos